

RESOLUÇÃO COMUS Nº 57/2016

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

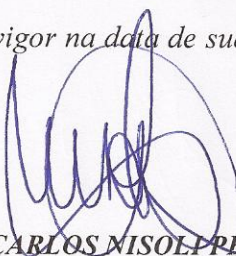
1- Que a Sessão Plenária da 216ª Reunião Ordinária do COMUS, realizada no dia 13 de setembro de 2016, deliberou por unanimidade pelo fim do afastamento cautelar, com o retorno do membro **Carlos Alberto de Sant'Anna** do COMUS, como membro Titular para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão firmado entre o Município por intermédio da Secretaria da Saúde e a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, objetivando a operacionalização do Programa de Saúde da Família – PSF, em substituição a **Viviane Moura Snodgrass**, conselheira que o substituiu temporariamente, permanecendo como membro Suplente a Conselheira **Tania Regina Sarak**.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

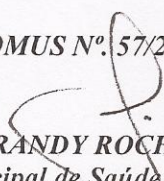
Art. 1º- Aprovar a indicação do seguinte Conselheiro para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão firmado entre o Município por intermédio da Secretaria da Saúde e a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, objetivando a operacionalização do Programa de Saúde da Família – PSF: **Carlos Alberto de Sant'Anna** como membro Titular, permanecendo como membro Suplente a Conselheira **Tania Regina Sarak**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de setembro de 2016.



ANTONIO CARLOS NISOLD PEREIRA DA SILVA
Vice Presidente

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº. 57/2016**, de 24 de outubro de 2016.



URANDY ROCHA LEITE

Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião